



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS

RESOLUÇÃO Nº 016/2023

Pactua a transferência de sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Regional de Missão Velha para o município de Barbalha.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 07 de julho de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 17.607 de 6 de agosto de 2021 que dispõe sobre a Política de Assistência Social no estado do Ceará.

CONSIDERANDO a Resolução nº 31/ 2013 do Conselho Nacional de Assistência Social, que dispõe sobre os princípios e diretrizes da Regionalização.

CONSIDERANDO a Resolução nº 029/ 2014 do Conselho Estadual de Assistência Social que aprova o Plano de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no Estado do Ceará.

RESOLVE PACTUAR:

Art 1º – Resolve pactuar a transferência de sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Regional de Missão Velha para o município de Barbalha.

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Célia Maria de Souza Melo Lima
Coordenadora da Reunião

Luciana Vieira Marques Viana
Presidente do Coegemas

Número do Documento: 2773769